



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1768, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Autorização de celebração do contrato com a empresa
PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº
36.338.387/0001-38.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.002264/2025-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.338.387/0001-38, para Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos eletromecânicos da SUDAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor global para 24 meses de R\$ 341.904,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e quatro reais);

Item	Descrição/Especificação	Manutenção Preventiva (P) R\$	Manutenção Corretiva (C) R\$	Valor Mensal (P+C) R\$
01	Subestações e suas instalações.	2.500,00	500,00	3.000,00
02	Geradores e suas USCAS.	2.500,00	500,00	3.000,00
03	Nobreak's e quadros de transferência e distribuição	1.400,00	921,00	2.321,00
04	Sistema de aterramento e SPDA	600,00	325,00	925,00
05	Ressarcimento de peças			5.000,00
Valor Mensal				14.246,00
Valor Total (24 meses)				341.904,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746543** e o código CRC **F4638AD5**.
